

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPPS – CEARAPREV**

13 de julho de 2023 (quinta-feira) –14h – Modalidade Híbrida

PARTICIPANTES

Nº	NOME	ÓRGÃO	STATUS DA PRESENÇA
1	Sandra Maria Olimpio Machado	Secretário do Planejamento e Gestão. Presidente do CEPPS.	Virtual
2	José Juarez Diógenes Tavares	Presidente da CEARAPREV. Conselheiro Titular do CEPPS.	Presencial
3	Denílson de Oliveira Adriano	ALCE. Conselheiro Titular.	Virtual
4	Rommel Barroso da Frota	PGE. Conselheiro Suplente.	Virtual
5	Sônia Maria Mesquita Moura	SEPLAG – INATIVO. Conselheiro Suplente.	Virtual
6	Elano Lima de Oliveira	TCE. Conselheiro Titular.	Virtual
7	Fernanda Salles de oliveira Pessoa	SEPLAG. Conselheiro Titular.	Virtual
8	George kilmer Chaves Craveiro	SEPLAG. Conselheiro Suplente.	Virtual
9	Maria Ivany Gomes Araújo	SEFAZ – INATIVO. Conselheiro Titular.	Virtual
10	Isaac Figueiredo de Sousa	Diretor de Estudos Econômicos e Atuariais da CEARAPREV. Conselheiro Suplente da CEARAPREV.	Presencial
11	Adriano Pinheiro dos Santos	Diretor de Desenvolvimento Institucional e Governança da CEARAPREV.	Presencial
12	Oscar Saldanha do Nascimento	Diretor Administrativo-Financeiro.	Ouvinte

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPPS – CEARAPREV**

13 de julho de 2023 (quinta-feira) –14h – Modalidade Híbrida

13	Paulo Amilcar Proença Sucupira	Diretor de Gestão de Investimentos.	Ouvinte
14	Andréa Kelly Silva Duarte	Assessora Especial.	Ouvinte

Nº	PAUTA DA REUNIÃO	RESPONSÁVEL	TEMPO
1	Alteração de parâmetro da revisão da segregação da massa do SPSEC.	Isaac Figueiredo de Sousa	25 min
2	Alteração da LC nº 184/2018, art.10, § 1º.	Sandra Maria Olimpio Machado	13 min

Aos treze (13) dias do mês de julho de 2023, às 14h, com transmissão virtual pelo *software Google Meet*, realizou-se a 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPPS, que contou com a participação dos Conselheiros, Conselheiras e Ouvintes acima listados. Após os cumprimentos iniciais, foi sugerido pela Sra. Sandra Machado, presidente do CEPPS e Secretária da SEPLAG, a indicação do Sr. Adriano Pinheiro para secretariar a reunião. Em seguida a Sra. Sandra Machado confirmou o quórum, deu início dando boa tarde a todos, e comentou da demora de marcar esta reunião por conta das nomeações e adaptações. Passou a palavra para o Sr. José Juarez que agradeceu a todos e descreveu um pedido do Governo do Estado, através da Secretaria da Fazenda do Estado – Sefaz, tratar-se de uma prorrogação que aconteceu durante seis (6) meses no governo de Camilo Santana e depois mais seis (6) meses no governo de Izolda Cela, e agora no governo de Elmano de Freitas pediu até o final deste ano de 2023 em virtude de uma insuficiência na arrecadação. A Sefaz enviou um ofício para a Cearaprev detalhando os motivos do pedido dessa prorrogação, e que todo o processo já foi para Brasília autorizado pela Secretaria de Previdência – SPREV vinculado ao Ministério da Previdência. Agora só falta a deliberação do conselho para depois ir ao decreto estadual do Governador do Estado. O Sr. José Juarez finalizou a sua fala, dizendo que o Sr. Isaac Figueiredo fará a relatória na primeira pauta sobre este assunto. **A primeira pauta da reunião – ALTERAÇÃO DE PARÂMETRO DA**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPPS – CEARAPREV**

13 de julho de 2023 (quinta-feira) –14h – Modalidade Híbrida

REVISÃO DA SEGREGAÇÃO DA MASSA DO SPSEC: foi apresentado pelo Sr. Isaac Figueiredo dois sistemas e três fundos, ambos administrados pela Cearaprev, são eles: Sistema Único de Previdência Social e o Sistema de Proteção Social dos Militares; dos fundos tem a FUNAPREV que está com o deficit atuarial acima dos sessenta e dois (62) bilhões de reais e destina-se aos servidores admitidos até 2013; o PREVID está com superávit atuarial em quase dois (2) bilhões de reais e é o fundo para os admitidos a partir de 2014; o PREVMILITAR está com o deficit atuarial acima dos vinte e sete (27) bilhões de reais. Em 2021 abordou a revisão da segregação da massa: houve a partir de janeiro de 2014, sofreram algumas revisões ao longo do tempo. Ressaltou que foi um acolhimento de vários pensionistas. As características dessa revisão em janeiro de 2021, a transferência de 9.645 vidas do Fundo em Repartição para o Fundo em Capitalização; em janeiro de 2022, transferência de parcela dos recursos de imposto de renda, durante 25 anos, até 2046. Em 2022 explanou sobre a alteração de parâmetro: teve outro movimento que foi alteração de parâmetro dessa revisão. A suspensão do imposto de renda por um (1) ano, de julho de 2022 a junho de 2023, pois houve uma redução na arrecadação de um bilhão e quinhentos e quarenta e dois milhões de reais (1,542 bi), em virtude da pandemia e da redução da alíquota do ICMS. Já em 2023, explicou a nova proposta, com alteração de parâmetro: é uma nova alteração de parâmetro. Motivo a alíquota do Icms de 18% até dezembro de 2023 em cima de três seguimentos combustíveis, energia e comunicação que são responsáveis por quarenta por cento (40%) da arrecadação do Estado. Sr. Isaac Figueiredo discorreu a proposta de suspender o repasse do imposto de renda por mais seis (6) meses, de julho a dezembro de 2023, e o tesouro passar esse recurso a partir de janeiro de 2024. Com isso causando dois efeitos o financeiro de duzentos e setenta e um milhão e novecentos mil reais (R\$ 271,9 milhões); e o atuarial de um bilhão e setecentos e setenta e cinco milhões (R\$ 1, 775 bi). Tem a previsão legal dessa medida na lei complementar número 227 de 2020 e o decreto número 33.925 de 2021. Após o recebimento do ofício da SEFAZ, foi realizado um estudo número 09/2023 da Diretoria de Estudos Econômicos e Atuariais da Cearaprev, com a consequência que foi o parecer número 314/20223 do Ministério da Previdência Social aprovando os termos dos estudos realizados, que comprovou viabilidade de

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPPS – CEARAPREV**

13 de julho de 2023 (quinta-feira) –14h – Modalidade Híbrida

solvência liquidez financeira e atuarial. Por fim, o Sr. Isaac Figueiredo fez algumas considerações finais e encerrou a sua apresentação. O Sr. Adriano Pinheiro perguntou se alguém tinha alguma dúvida. O Sr. Denílson Oliveira solicitou o compartilhamento do estudo e o parecer do ministério para os membros do conselho. O Sr. José Juarez entendeu a solicitação e pediu em toda reunião que liberassem o material de apresentação de forma antecipada para conhecimento de todos os envolvidos. A Sra. Sandra Machado comentou a pauta resumidamente e votou a favor para aprovação. Os demais membros do conselho manifestaram-se e aprovaram por unanimidade. **A segunda pauta da reunião – ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 184/2018, ARTIGO 10, § 1º:** deu início com o Sr. José Juarez pedindo a Sra. Sandra Machado para não se manifestar e que ela fizesse a apresentação da pauta. A Sra. Sandra Machado iniciou falando da lei complementar número 184/2018 que criou a Cearaprev, na época trazia uma lista tríplice que o conselho indicava três nomes para ser decidido pelo governador. A Sra. Sandra Machado justificou que houve um gap de nomeação no governo e em março deste ano ocorreu a nomeação do Presidente da Cearaprev, Sr. José Juarez, não passando pelo conselho. Foi enviado no dia 14 de julho deste ano, para Assembleia Legislativa do Estado, a alteração do artigo dez (10) no parágrafo primeiro (§1º) que trata da nomeação do presidente. Todos os critérios foram mantidos em termos de requisitos, colocando apenas para o governador o requisito da decisão. O presidente fica submetido a prestar contas a Assembleia Legislativa do Estado quando convocado a respeito dos atos praticados ou de qualquer outra medida que venha decorrer do exercício da atividade da presidência. A Sra. Sandra Machado finaliza perguntando se alguém deseja se manifestar. O Sr. Rommel Frota manifestou-se sobre o projeto de lei e pediu um pouco mais de clareza no objeto do assunto; a Sra. Sandra Machado respondeu ao Sr. Rommel Frota de forma clara que o nome do presidente da Cearaprev deveria ter surgido pelo conselho, porém a presidência do CEPPS acolheu a indicação do governador Elmano de Freitas e informa ao conselho da posição atual. Logo, a conselheira Maria Ivany comentou que nesta questão não competia ao conselho decidir sobre a segunda pauta, concordando com a Sra. Sandra Machado. A Sra. Sandra Machado ratificou a importância da forma atual da escolha do Presidente da Cearaprev pelo Governador

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPPE – CEARAPREV**

13 de julho de 2023 (quinta-feira) –14h – Modalidade Híbrida

do Estado, pois assim da mais transparência, e o presidente escolhido terá que se atentar das normas e procedimentos sendo ele o responsável em defender a Cearaprev na Assembleia Legislativa quando convocado. George Kilmer questionou o porquê não foi respeitado a lista tríplice do conselho pelo governador; o Sr. Rommel Frota discutiu que o artigo segundo (2º) sana o ato do governador, retroagindo os seus efeitos convalidando os atos; e por fim a Sra. Sandra Machado afirmou que a lei será aprovada no dia quatorze (14) deste mês para legitimar os atos praticados pelo presidente da Cearaprev. A Sra. Sandra Machado comentou o cuidado de fazer essa convalidação, além de dar legitimidade ao ato é principalmente legitimar o ato da presidência nas funções que exerceu em nome da Cearaprev, para garantir todas as aposentadorias e pensões, que tudo aquilo que foi exercido nesse período em benefício dos associados da previdência seja exatamente garantido. Com este comentário, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Gustavo Regis Lopes Martins Vieira, a presente Ata assinada por todos os membros titulares e/ou suplentes substituindo.

Fortaleza/CE, 13 de julho de 2023.

Nº	DELIBERAÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
1	Deliberação e aprovação da suspensão do repasse do imposto de renda por mais seis (6) meses, de julho a dezembro de 2023. E o seu envio para o decreto do Governador do Estado.	30 dias	Isaac Figueiredo de Sousa
2	Alteração na Lei Complementar 184/2018 pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.	14 de julho de 2023	Sandra Maria Olímpio Machado

Assinado de forma digital por
SANDRA MARIA OLÍMPIO
MACHADO:16297717320
Dados: 2023.07.13 17:33:28
+03'00'

Sandra Maria Olímpio Machado
Presidente do CEPPE

José Juarez Diógenes Tavares
Titular da CEARAPREV

JOSE JUAREZ DIOGENES
TAVARES:07379927353

Assinado de forma digital por JOSE
JUAREZ DIOGENES
TAVARES:07379927353
Dados: 2023.09.26 10:49:02 -03'00'

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPSS – CEARAPREV**

13 de julho de 2023 (quinta-feira) –14h – Modalidade Híbrida

Denilson de Oliveira Adriano Titular ALCE	DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO:620817723 53	Assinado de forma digital por DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO:62081772353 Dados: 2023.09.14 18:25:48 -03'00'
Rommel Barroso da Frota Suplente PGE	ROMMEL BARROSO DA FROTA:70168296349	Assinado de forma digital por ROMMEL BARROSO DA FROTA:70168296349 Dados: 2024.04.10 05:36:42 -03'00'
Sônia Maria Mesquita Moura Titular SEPLAG	 SÔNIA MARIA MESQUITA MOURA Data: 30/01/2024 08:14:21-0300 Verifique em https://vaidar.itl.gov.br	Documento assinado digitalmente
Elano Lima de Oliveira Suplente TCE	ELANO LIMA DE OLIVEIRA:04729 458311	Assinado digitalmente por ELANO LIMA DE OLIVEIRA:04729458311 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR ONLINE SOLUCOES DIGITAIS OU=Videoconferencia, OU=11587975000*84, CN= ELANO LIMA DE OLIVEIRA:04729458311 Reason: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.01.25 15:04:20-02'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.9.0
Fernanda Salles de oliveira Pessoa Titular SEPLAG	FERNANDA SALLES DE OLIVEIRA PESSOA:75638134387	Assinado de forma digital por FERNANDA SALLES DE OLIVEIRA PESSOA:75638134387 Dados: 2024.01.23 10:30:32 -03'00'
Maria Ivany Gomes Araújo Titular SEPLAG	MARIA IVANY GOMES ARAUJO: 15455920391	Digitally signed by MARIA IVANY GOMES ARAUJO:15455920391 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=07554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU= sem internet, CN=MARIA IVANY GOMES ARAUJO:15455920391 Reason: I am the author of this document Date: 2023-09-27 20:25:12 Foxit Reader version: 9.3.0
George kilmer Chaves Craveiro Suplente SEPLAG		